



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“INDICAÇÃO Nº 169/2021”**  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá/CE, 23 de setembro de 2021.

*EMENTA: O Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, criar um canil municipal.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, criar um canil municipal.

#### **JUSTIFICATIVA**

A sugestão visa acolher animais abandonados ou em condições de maus tratos, reduzir a população de animais de rua e controlar a proliferação de possíveis doenças provenientes dos mesmos.

O Canil deve realizar o recolhimento de animais soltos nas vias, castração, aplicação de vacina antirrábica nos animais recolhidos, cadastramento da população de cães, doação dos animais recolhidos às pessoas interessadas e a hospedagem de cães durante períodos de férias ou viagem de seus proprietários, que comprovadamente não possam levá-los consigo e não tenham com quem deixá-los.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

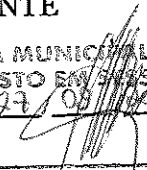
Esta proposição atende reivindicações dos munícipes, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

x   
**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM REUNIÃO  
23/09/2021

  
Francisco Meider Lima Castelo  
Presidente

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

MATÉRIA ENCAMINHADA

P.M.T.

ATRAVÉS DO OF. Nº 887/2021

Protocolo nº 481/2021  
AS 10-11-2021